



3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
PONTA GROSSA - PARANÁ

VÂNIA MARA DE OLIVEIRA SILVA
Oficial Designada

Rua Dr. Colares, 257 - Fone: (42) 3027-4419
84.010-010 - Ponta Grossa - Paraná
E-mail: 3registroimoveis@gmail.com

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA nº 14.908

FICHA

14.908 - 01

RUBRICA

[Handwritten signature]

CNM 129429.2.0014908-56

IMÓVEL: Lote de terreno nº 19 (dezenove), da quadra nº 20 (vinte), de forma retangular, quadrante N-E, situado no **Jardim Santa Mônica**, Bairro do Jardim Carvalho, distante **32,20 metros** da Rua Babilônia, medindo **11,00 metros** de frente para a **Avenida Jerusalém**, lado ímpar, por **25,00 metros** da frente ao fundo, em ambos os lados, tendo no fundo igual metragem da frente, confrontando de quem da avenida olha, do lado direito, com o **lote nº 17**, de propriedade de Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR, do lado esquerdo, com o **lote nº 21**, de propriedade de Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR, e de fundo, com o **lote nº 20**, de propriedade de Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR, com a **área total de 275,00 metros quadrados**.

INDICAÇÃO CADASTRAL: 08.4.23.53.0165.000.

PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR** (CNPJ-81.670.804/0001-08), pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Visconde de Taunay, 950, 1º andar, nesta cidade.

REGISTROS ANTERIORES: R-37-256, Registro Geral, de 27 de abril de 1993 e R-41-256, de 20 de outubro de 1997, ambos do 2º Serviço de Registro de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 29 de outubro de 2013. (a) *[Handwritten signature]* (Vânia Mara de Oliveira Silva – Oficial Designada).

R-1-14.908 – Prot. 26.727, L. 1-B, em 24-10-2013 – **COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA** – A Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR, já qualificada, atualmente sediada na Rua Balduino Taques, 445, 2º andar, zona central, nesta cidade, representada por Olimpio Malucelli Filho (CI-RG-611.505-SSP-PR e CPF-MF-078.677.609-97) e Adir Santos Carneiro de Quadros (CI-RG-322.714-SSP-PR e CPF-MF-005.116.849-91), comprometeu-se em vender o imóvel desta para **Glaci Ferreira da Silva** (CI-RG-1.044.440-SSP-PR e CPF-MF-150.275.899-72), brasileira, viúva, pensionista, residente e domiciliada na Rua Haiti, 449, Bairro do Jardim Carvalho, nesta cidade, conforme contrato de compromisso de compra e venda nº 318, datado de 30 de outubro de 1993, pelo valor de CR\$ 88.643,52 (oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e três cruzeiros reais e cinquenta e dois centavos), que será pago através de 96 (noventa e seis) prestações mensais, vencendo-se a primeira em 9 de dezembro de 1993 e as demais vencíveis a cada 30 (trinta) dias, corrigidas mensalmente pelo mesmo índice que valer para a correção aplicada para a atualização da UPF (unidade padrão de financiamento) ou outro índice que o substituir, ou simplesmente os índices de atualização das poupanças então vigentes; e obrigam-se partes pelas demais condições do título (**ITBI** – isento – **FUNREJUS** – isento conforme item 18 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei nº 12.216/98 – Emitida a DOI (SRF) – Emolumentos: VRC 1.260 – R\$ 177,66). Arq. Em 29 de outubro de 2013. Dou fé. (a) *[Handwritten signature]* (Vânia Mara de Oliveira Silva – Oficial Designada).

AV-2-14.908 – Prot. 26.795, L. 1-B, em 29-10-2013 – **QUITAÇÃO** – Fica plenamente quitado o compromisso de compra e venda registrado acima sob nº R-1-14.908, Registro Geral, valendo como título para o registro da propriedade do lote, fundamentado no § 6º, do art. 26, da Lei nº 6.766/79, conforme requerimento, declaração de quitação de pagamento nº 155, datado de 21 de janeiro de 2003, certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros (SRFB) nº 000892013-14024804 de 31-7-2013 e certidão conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida

SEGUE NO VERSO

14.908

MATRÍCULA



ativa da União de 23-5-2013 (**ITBI** – isento – **FUNREJUS** – isento conforme item 17 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei nº 12.216/98 – Emitida a DOI (SRF) – Foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados e a certidão negativa de tributos municipais – Emolumentos: VRC 630 – R\$ 88,83). Arq. Em 29 de outubro de 2013. Dou fé.(a) [assinatura] (Vânia Mara de Oliveira Silva – Oficial Designada).

AV-3-14.908 – Prot. 26.728, L. 1-B, em 24-10-2013 – **CONSTRUÇÃO** – Foi construída no terreno desta, a **casa de alvenaria unifamiliar** com área de **70,00 metros quadrados**, sob nº **856**, de frente para a **Avenida Jerusalém**, estando isenta de CND (INSS) – art. 30, inciso VIII, da Lei nº 8.212/91, conforme requerimento, certidão municipal nº 113.680/2013, habite-se nº 783/2013 e ART (CREA) nº 702687 (**FUNREJUS** – isento conforme item 14 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei nº 12.216/98 – Emolumentos: VRC 630 – R\$ 88,83). Arq. Em 29 de outubro de 2013. Dou fé. (a) [assinatura] (Vânia Mara de Oliveira Silva – Oficial Designada).

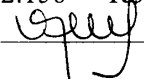
AV-4-14.908 – Prot. 26.728, L. 1-B, em 24-10-2013 – **NÚMERO DE INDICAÇÃO CADASTRAL, LOCALIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTANTES** – O número da indicação cadastral do imóvel constante desta, passou a ser **08.4.23.53.0165.001**, localizado no **lado par** da Avenida Jerusalém, e confronta, do lado direito, com o **lote nº 17**, atualmente de propriedade de Pedro Saieviez e anteriormente de propriedade de Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR, e de fundo, com o **lote nº 20**, atualmente de propriedade de Albary Rosa de Almeida e anteriormente de propriedade de Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR, conforme requerimento e certidão municipal nº 113.680/2013 (Emolumentos: VRC 60 – R\$ 8,46). Arq. Em 29 de outubro de 2013. Dou fé. (a) [assinatura] (Vânia Mara de Oliveira Silva – Oficial Designada).

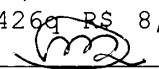
R-5-14.908 – Prot. 29.330, L. 1-B, em 10-4-2014 – **COMPRA E VENDA** – Glaci Ferreira da Silva, já qualificada, vendeu o imóvel desta para **Tiago Rodrigo Baldykoski** (CI-RG-9.297.829-0-SSP-PR e CPF-MF-048.519.139-31), técnico de eletricidade, e s/m **Suelen Cristiane Teixeira Baldykoski** (CI-RG-10.445.387-2-SSP-PR e CPF-MF-065.515.869-37), do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 14 de julho de 2012, residentes e domiciliados na Rua Jerusalém, 856, Bairro do Jardim Carvalho, nesta cidade, conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - programa carta de crédito individual - FGTS com utilização do FGTS dos compradores, datado de 21 de março de 2014, pelo valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, sendo R\$ 4.175,84 (quatro mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) através da utilização do FGTS; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (**ITBI** – de 3-4-2014 – **FUNREJUS** – isento conforme item 14 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei nº 12.216/98 – Emitida a DOI (SRF) – Foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados e a certidão negativa de tributos municipais – Emolumentos: VRC 2.156 – R\$ 338,49 c/ 50% de abat. legal). Arq. Em 7 de maio de 2014. Dou fé. (a) [assinatura] (Vânia Mara de Oliveira Silva – Oficial Designada).

R-6-14.908 – Prot. 29.330, L. 1-B, em 10-4-2014 – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL** – **Tiago Rodrigo Baldykoski** e s/m **Suelen Cristiane Teixeira Baldykoski**, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta para a **Caixa Econômica Federal – CEF** (CNPJ-00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, sediada no Setor



CONTINUAÇÃO

Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, agência local, representada por Victor Daniel Gadens Ferreira (CI-RG-8.824.559-4-SSP-PR e CPF-MF-043.138.719-26), conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - programa carta de crédito individual - FGTS com utilização do FGTS dos compradores, datado de 21 de março de 2014, em garantia da dívida no valor de R\$ 75.130,00 (setenta e cinco mil e cento e trinta reais), a ser pago da seguinte forma: 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos com juros remuneratórios cobrados as taxas nominal de 5,5000% a.a. e efetiva de 5,6407% a.a., sendo o valor total do 1º encargo mensal R\$ 443,30 (quatrocentos e quarenta e três reais e trinta centavos), vencível em 21 de abril de 2014, ficando o imóvel para efeito de venda em público leilão avaliado em R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), atualizado monetariamente pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança do dia de assinatura deste instrumento, sendo o prazo de carência de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, nos termos das Leis nº 9.514/97, 4.380/64 alterada pela Lei nº 5.049/66; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (FUNREJUS - isento conforme item 11 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei nº 12.216/98 - Emolumentos: VRC 2.156 - R\$ 338,49 c/50% de abat. legal). Arq. Em 7 de maio de 2014. Dou fé. (a)  (Vânia Mara de Oliveira Silva - Oficial Designada).

AV-7-14.908 - Prot. 100.347, L. 1-M, em 20-11-2023 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento, datado de 14 de novembro de 2023, instruído com as provas das intimações dos devedores fiduciários, comunicação de não purgação da mora e pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis ITBI nº 11106/2023 - quitado em 13-11-2023 - sobre a avaliação de **R\$ 106.343,73 (cento e seis mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos)**, procedo esta averbação para constar a **consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula** em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, ficando estabelecido que este imóvel deverá ser oferecido em público leilão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data desta averbação (FUNREJUS nº 14000000009877976-7 - quitado em 28-11-2023 - s/R\$ 106.343,73 - R\$ 212,69 - Emitida a DOI (SRF) - Emolumentos: VRCExt. 2.156 - R\$ 530,38 - FUNDEP R\$ 26,52 - ISS R\$ 10,61 - SELO FUNARPEN SFRII.Y56zv.MOj6h-oDzea.1426q-R\$ 8,00). Arq. Em 13 de dezembro de 2023. Dou fé. (a)  (Jussara Maria dos Santos Wasilewski - Escrevente Substituta).

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CERTIFICO que esta fideicópia é reprodução da
matrícula de nº 14.908, Registro Geral e seus
lançamentos. Dou Fé.

Em 15 de dezembro de 2023
Assinado digitalmente.

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.vJUTP.3CyQ9
IHhT4.1426q

<https://selo.funarpen.com.br>

